



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 155/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Retornar de Afastamento para Tratar de Interesse Particulares”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere no disposto no § 2º do Artigo 101-C da Lei Complementar nº. 366/2008 de 03 de julho de 2008.

R E S O L V E:

Art 1º - Retornar o Servidor Efetivo Srº. **RAFAEL SOUZA SILVA – Agente de Vigilância**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que encontrava de **AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES**, a partir de 15 de abril de 2024, para desenvolver suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023